



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 111 DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.193 de 01 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 02 de Agosto de 2018, RESOLVE:

A Diretora Geral Pró -Tempore Mariana Felicetti Rezende, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 141, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com fundamento no inciso XI do art. 116 e no inciso I do art. 117, combinados com os arts. 129 e 130, todos da mesma Lei, e tendo em vista o que consta do processo Sindicância nº 23502.000069.2018-15,

RESOLVE:

SUSPENDER POR TRINTA DIAS, de 02/08/2018 a 31/08/2018 o servidor Diego Cesar Terra de Andrade, Professor EBTT, matrícula funcional nº 2812136, lotado no IFSULDEMINAS, em exercício no Campus Pouso Alegre, por ter faltado ao dever de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, observar as normas legais e regulamentares; manter conduta compatível com a moralidade administrativa e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, previstos nos incisos I, III, IX, IX, XI do art. 116 e no inciso I do art. 117, todos da Lei nº 8.112/90.

Pouso Alegre/MG, 02 de agosto de 2018.

Mariana Felicetti Rezende
Mat. Siape 1720555
Diretora Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre